



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 4.º, n.º 1 al. a); 24.º, n.º 1; 27.º n.º 1; e 37.º al. c), todos dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (AFL), convoco os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar nos dias **26 e 27 de junho de 2025** pelas **20h00**, na sede **Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 19, em Lisboa**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Análise, discussão e deliberação das Propostas de Alteração aos Regulamentos das Provas Oficiais de Futsal;
2. Outros assuntos de interesse geral e que também digam respeito ao Futsal;
3. Análise, discussão e deliberação das Propostas de Alteração aos Regulamentos das Provas Oficiais de Futebol;
4. Deliberação do aumento do número de Clubes, na época desportiva 2025/2026, participantes no Campeonato Distrital da II Divisão para 36 Clubes, voltando na época desportiva de 2026/2027 ao modelo atual de 32 Clubes.
5. Outros assuntos de interesse geral e que também digam respeito ao Futebol.

De acordo com o disposto no artigo 29.º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos credenciados, conforme artigo 19.º, n.º 1 também dos Estatutos, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Nota:

- a) A Assembleia Geral Extraordinária é universal e aberta a todos os sócios da AFL que quiserem estar presentes em ambos os dias;
- b) No entanto, os pontos 1 e 2 da Ordem de Trabalhos são apreciados do dia 26/06;
- c) E os pontos 3, 4 e 5, no dia 27/06.

Lisboa, 11 de junho de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(Sérgio Cintra)